

RESOLUÇÃO Nº LT. 008/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NAS QUARTAS DE FINAL E NA SEMIFINAL DA COPA DO MUNDO DE 2018

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso XXXII, e considerando o interesse da ampla maioria dos servidores em acompanhar os jogos da seleção brasileira de futebol, nas quartas de final e na semifinal da Copa do Mundo de 2018,

R E S O L V E :

ART. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Xanxerê será das 07:00h às 13:00h no dia 06/07/2018, quando será o jogo da seleção brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de 2018.

ART. 2º - Será mantido o mesmo horário de expediente, das 07:00h às 13:00h, no dia 10/07/2018, em caso de classificação do Brasil, para a semifinal.

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC
4 de Julho de 2017

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Xanxerê